

TERMO PARA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO CADASTRO COMERCIAL SEMASA

PESSOA FÍSICA PARA PESSOA FÍSICA (Ex usuário do imóvel)

Assumo a efetiva **alteração de titularidade** do cadastro comercial junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA.

Cadastro atual de:

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
RG _____ CPF _____
Filiação (nome da mãe): _____
N.º Conta – SEMASA: _____
Endereço: _____
N.º _____ Complemento: _____ Classificação Fiscal: _____
Telefone fixo: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Assinatura

Cadastro alterado para:

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
RG _____ CPF _____
Filiação (nome da mãe): _____
N.º Conta – SEMASA: _____
Endereço: _____
N.º _____ Complemento: _____ Classificação Fiscal: _____
Telefone fixo: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Considerar a pessoa física supracitada a atual responsável por este cadastro, junto ao SEMASA a partir de ____/____/_____, conforme documento anexo.

Declaro estar ciente que no prazo de até 30 dias após qualquer alteração de responsabilidade no imóvel comunicarei ao SEMASA

Santo André ____/____/_____

Visto do funcionário: _____ RE _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Pessoa Física:

O ex usuário do imóvel/ligação de água deverá apresentar:

- Cópia do RG e CPF ou CNH

Cópia do documento que comprove a atual pessoa responsável:

- Cópia do documento que comprove a atual pessoa responsável (escritura ou averbação da matrícula ou contrato de compra e venda ou contrato de cessão de direitos ou Carta de Arrematação/Adjudicação).
- **Ou** Cópia do Contrato de locação e recibo de entrega das chaves.
- Cópia do CPF e RG ou CNH do novo titular - (se houver).

Sendo este apresentado por pessoa terceira, deverá ser preenchido, assinado e apresentar original e cópia do CPF e RG ou CNH do solicitante.

Neste caso: Será realizado pelo atendente o reconhecimento das assinaturas no termo ou procuração ou autorização, devendo o agente confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, mediante apresentação do documento de identidade original.

Em qualquer caso, não sendo verificada semelhança entre a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, poderá ser solicitada nova assinatura na presença do agente. Permanecendo a dúvida poderá ser solicitado o reconhecimento em cartório.

A apresentação ou uso de documento falso enquadra-se como crime nos termos dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o responsável pelo ilícito às penas da lei.

Orientações:

- O usuário deverá manter seu cadastro comercial sempre atualizado junto à Autarquia.
- O prazo para contestação das contas SEMASA é de até 30 (trinta) dias a contar do seu vencimento.